



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 100, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor da [Portaria n.º 145, de 29 de fevereiro de 2016](#), a qual dispõe sobre designações de membros para atuação em feitos, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, bem como os termos do Ofício n.º 176/2018 (PRM-RAO-SP-00001413/2018), resolve:

Art. 1º Revogar a [Portaria n.º 1226, de 23 de outubro de 2012](#), publicada no Diário Oficial da União, de 29 de outubro de 2012, página 44.

Art. 2º Determinar seja remetida cópia da presente Portaria à Procuradoria da República no Município de Ribeirão Preto, para registro e encaminhamento dos autos do n.º 0002957-93.2011.403.6102 ao Procurador da República responsável, de acordo com as regras de distribuição da unidade.

Ministério Público Federal
THIAGO LACERDA NOBRE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 20 fev. 2018. Seção 2, p. 57.](#)